

**PORTARIA TRT13 SGP N.º 043, DE 9 MAIO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT n. 124/2013, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o Proad n.º 4524/2024,



**RESOLVE:**

Arbitrar o pagamento de 1,5 diárias ao Desembargador Presidente deste Tribunal THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE (matrícula n.º 101.344.484), Área Administrativa de 2º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 13.5.2024, com retorno previsto para o dia 14.5.2024, a fim de participar da solenidade de entrega do prêmio, no qual este Regional foi vencedor na categoria: Boas Práticas no Enfrentamento à Exploração Sexual como pior forma de Trabalho Infantil, que ocorrerá dia 14.5.2024, pelo Projeto Criançar, em Brasília-DF

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE  
Desembargador Presidente